



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 23, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000773/2016-15.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410, Professor Adjunto - Nível IV, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000773/2016-15 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos em substituição ao membro da comissão Eder dos Santos Guimarães, SIAPE nº 1673030 - Técnico de Laboratório, designado pela Portaria nº 19, de 03 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 595, de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC